

C O R T E
n.º 2571
n.º C-Portugal
tel. 443 01

DIA (O)	Lisboa	
DIARIO DE COIMBRA Coimbra		- 8. AGO. 1979
CORREIO DE COIMBRA Coimbra		
CORREIO DO RIBATEJO Santarém		

Vida Académica

36)

Conselho Científico da Faculdade de Ciências de Coimbra pronuncia-se pela promulgação imediata do Estatuto da Carreira Docente

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra reuniu-se em plenário para apreciar a situação decorrente da não publicação de um Estatuto da Carreira docente. Por unanimidade decidiu o plenário enviar, de momento, exposição ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Presidente do Conselho da Revolução, Primeiro-Ministro, ministro da Educação e Investigação Científica, secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, director-geral do Ensino Superior e Rector da Universidade de Coimbra.

A exposição que analisa a actual situação da Universidade, particularmente da situação dos docentes, refere que «há que chamar muito firmemente a atenção dos responsáveis pela governação para uma tomada de consciência da deterioração da instituição universitária, com consequente degradação da sua funcionalidade e do seu prestígio» uma vez que «as exigências de desenvolvimento cultural científico e tecnológico, próprias de uma modernidade conscientemente assumida, adquirem uma permanência es-

pecial no momento em que se pretende a integração na Europa. A independência nacional, naturalmente entendida na colaboração com todos os povos, exige uma profunda transformação cultural, económica, científico-tecnológica em que a instituição universitária tem necessariamente de estar envolvida, cumprindo a missão a que a sua natureza a obriga e, simultaneamente, fazendo ouvir a sua voz reclamando condições de trabalho com a dignidade que tem indiscutivelmente direito.»

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências considera «que se vem acentuando assimetrias relativamente a carreiras que beneficiam de regime especial e melhor tem obtido a protecção dos órgãos do Poder, de tal modo que, posições até há pouco equivalentes se encontram, agora, profundamente distanciadas» e entende, como atitudes a tomar face a esta situação, «reivindicar para a instituição universitária um estatuto de regime especial, pelo que respeita às funções e remunerações que lhe assegure dignidade e estabilidade e constitua um verdadeiro estímulo para os docentes uni-

versitários» e «afirmar que o estatuto e promulgação dessas medidas assumo carácter de urgência que não se compadece com dilatações que podem acarretar males maiores».

«Só actos muito concretos e verdadeiramente decididos, forçando a barreira do aparente e do convencional, poderão erradicar o mal-estar crescente que prejudica a actividade das escolas, poderão eliminar o sentimento de indignidade perceptível em cada escalão da carreira universitária resultante em particular, do confronto com os seus pares dos países da Europa, poderão anular o sentimento de frustração resultante da insuficiência de dotações e de meios que permitem aos docentes cumprirem cabalmente o que a comunidade deles exige», adianta ainda a exposição que pode ser um sintoma significativo em relação ao que, amplos sectores universitários pensam acerca da urgência e necessidade de promulgação do estatuto da carreira docente.

Recorda-se que o diploma que o regula foi aprovado em Conselho de Ministros aguardando apenas a promulgação pelo Presidente da República